

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

*Rel. 208*

1. Protocolo-n em autos
2. Opusculo e edmonho hodoa  
relatório, em 10 dias, do atual  
situação física da recuperanda  
com levantamento de bens  
mediante vistoria do local  
que isto' instalado.
3. No mesmo proto, opusculo e  
recuperanda as inforcaes

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Autos do Processo nº 0057122-11.2013.8.26.0100

**MARINA RAMOS**, qualificada nos autos em epígrafe para o exercício das funções de Administradora Judicial da "INAM Indústria Alimentícia Ltda.", vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, apresentar, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "c", relatório mensal acerca das atividades do devedor nos meses de agosto/setembro/outubro/2014.

**I - Do Plano de Recuperação**

Paulo Purrado de Oliveira Filho  
Juiz de Direito

Por ocasião da realização das assembleias de credores nos dias 08/08/2014 (01ª convocação) e 15/08/2014 (02ª convocação), houve a aprovação do plano de recuperação modificativo então apresentado pela "INAM", conforme o especificado nas atas das assembleias já protocolizadas nos presentes autos.

Por consequência, o plano de recuperação foi homologado por este meritíssimo Juízo, razão pela qual foi concedida, em 08/10/2014, a recuperação judicial da "INAM - Indústria Alimentícia Ltda."

Assim, com a homologação do plano e a concessão da recuperação judicial, a Sra. Administradora Judicial tratou de manter contato com os representantes da "INAM" com o intuito de obter as informações sobre o cumprimento do plano.

Contudo, não tendo recebido qualquer retorno, encaminhamos correspondência à Recuperanda solicitando informações sobre o cumprimento do plano de recuperação aprovado na assembleia realizada em 15/08/2014, especificamente no que se refere ao início do pagamento dos credores trabalhistas e extraconcursais, os quais, conforme o

*mf*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/08/2014 às 14:30, sob o número WJMJ180427482. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0057122-11.2013.8.26.0100 e código 42C1703.

convencionado, deveriam ser quitados em 08 parcelas a partir da data da homologação do plano de recuperação. (DOC. nº. 01 e 02)

## II - Dos Honorários da Administradora Judicial

Neste ponto, a Sra. Administradora Judicial salienta que os honorários da Sra. Administradora Judicial encontravam-se em aberto desde o mês de abril/2014, não havendo qualquer previsão da Recuperanda para quitá-los, mesmo após o envio, em 02/10/2014, do ofício INAM nº. 011/2014 (DOC. nº. 03), solicitando o pagamento dos valores devido em consonância com o disposto no artigo 25 da Lei nº. 11.101/05.

Em 09/10/2014, a Recuperanda depositou apenas parte dos honorários referentes ao mês de abril/2014, no valor de R\$ 5.000,00, restando um saldo de R\$ 4.000,00.

Em 11/10/2014, foi creditado um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como saldo final do mês de Abril/2014.

Segue demonstrativo dos valores:

Mês	Valor R\$	Pago	Saldo a Pagar
20/04/2014	9.000,00	9.000,00	-0-
20/05/2014	9.000,00	1.000,00	8.000,00
20/06/2014	9.000,00	-0-	9.000,00
20/07/2014	9.000,00	-0-	9.000,00
20/08/2014	9.000,00	-0-	9.000,00
20/09/2014	9.000,00	-0-	9.000,00
20/10/2014	9.000,00	-0-	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>53.000,00</b>

Esclarecemos que a Sra. Administradora Judicial está, desde o dia 09/10/2014, em contato com o Sr. Thiago Ungar Glausius, representante da "TUG Invest" (empresa que presta assessoria à Recuperanda), sendo certo que, até o presente momento, não foi oferecida qualquer resposta quanto ao assunto.

## III - Documentos Fiscais e Contábeis

Como o já relatado, a Recuperanda não entregou a documentação fiscal/contábil necessária para análise da situação da empresa, nem tampouco para conferir o quadro de credores apresentado pela INAM.

mf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2016 às 14:50, sob o número N111204274-0. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0057122-11.2013.8.26.0100 e código 4201408.

Por esta razão, a Sra. Administradora Judicial enviou, mais uma vez, o ofício INAM 012/2014 (DOC. nº. 04), de 06/10/2014, solicitando as informações e os documentos básicos para a análise de sua situação fiscal e contábil.

No dia 16/10/2014, a Sra. Administradora Judicial recebeu, por e-mail, as seguintes informações, a saber:

- 01- Relatório de valores em aberto – extraconcursais
- 02- Relatório de valores em aberto – créditos trabalhistas
- 03- Listagem de funcionários ativos
- 04- Fluxo de Caixa Geral
- 05- Balançetes de janeiro a agosto/2014

Diante dos arquivos recebidos, iniciamos a análise da documentação apresentada, porém tais documentos não são o bastante para o entendimento da situação da empresa, visto apontar algumas inconsistências.

Dessa maneira, estamos encaminhando novo ofício solicitando o complemento das informações prestadas, principalmente quanto a entrega dos livros fiscais obrigatórios devidamente registrados.

Termos em que,  
P, deferimento.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

  
MARINA RAMOS

Administradora Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE EDUARDO VICTORIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/04/2018 às 14:50, sob o número WJMJ18044274-1. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0057122-11.2013.8.26.0100 e código 42C-1769.